

A R T I G O S

Animais de porte como chave para o descanso de Deuteronômio 5,12-15

meditações sócio-econômicas do uso da ecologia pela situação*

*Todas as classes tinham
valor econômico-social,
senão não apareceriam
no versículo. Entretanto,
elas deveriam ter
um grupo dos citados
que era fundamental
ao trabalho no campo.
Se o texto trata
da produção nas terras
de Judá, valorizados nele
não eram tanto os filhos,
filhas, escravos, escravas,
órfãos, viúvas
e estrangeiros,
pois entre eles nenhum
deles dinamizava
a economia local.
E, nenhum deles
participava ativamente
da plantação e da extração
de lá, senão os bois,
jumentos e animais.*

**Fábio Py Murta
de Almeida**

*Mestre em Ciências da Religião
na Universidade Metodista
de São Paulo (UMESP)*

DEUTERONÔMIO 5,12-15 leva o círculo do balanceamento entre os homens e a natureza, esse que é, um dos ecos que mais envolvem hoje a hermenêutica latino-americana. Nela, onde brotaram basicamente dois enfoques na reflexão bíblica sobre o jargão de uma ecologia teológica (BAPTISTA, 1992, pp. 13-16). A primeira, parte do texto bíblico e por ele chega a temática ecológica, assim, seu agente é a teologia bíblica. Já, a segunda forma, parte do conteúdo ecológico para entender fragmentos, textos e frases da sociedade bíblica que teria demonstrado ciência na relação humana junto à natureza.¹ Embora, se admita o vínculo com o primeiro eixo, ambas as linhas tratam ativamente da responsabilidade e urgência de en-

*O presente artigo é uma repercussão feita pelo autor a partir do fim do quarto capítulo da dissertação de mestrado ("Uma ecologia refém do poder econômico: leitura exegética socioeconômica de Deuteronômio 5,12-15"), onde busca localizar na terra, e na sociedade agrária judaíta a tentativa de descanso do serviço tido no texto em questão.

¹ Exemplificando, basicamente pensa-se que existam duas linhas de acesso bíblico sobre o enredo ecológico. Sendo que em nível de apresentação escolheu-se dois pesquisadores de Bíblia na América Latina que apresentam seus desenvolvimentos metodológicos envolvidos nas sínteses. O primeiro pesquisador (e linha de pesquisa) que se compreende do aporte bíblico da ecologia seria Haroldo Reimer. Ele que sai da leitura bíblica para com os olhos nos fragmentos textuais chegar a ecologia, assim cf. REIMER, 2001b, pp. 15-32; REIMER, 2001c, pp. 34-45. Já, a segunda linha de pesquisa e ser pontuada sobre a relação de Bíblia e de ecologia, senão no trabalho do frei Ludovico Gar-mus (1998, pp. 98-112). Linha que parte do que se espera hoje em termos de ecologia para assim compreender biblicamente tal tema.

FABIO PY MURTA DE ALMEIDA

gajar o estudo bíblico como parte de uma compreensão e análise da *crise ecológica mundial*² de hoje.

Para tanto, o presente artigo, parte da obra do teólogo luterano Frank Crusemann sobre as leis vetero-testamentárias, intitulada de *A Tora – teologia e história social da lei do Antigo Testamento*. Texto, em que Frank Crusemann, localiza as partes de Deuteronômio na experiência da vida do povo judaíta, desvinculando possíveis elos sacerdotais na origem de Deuteronômio. Nessa via, Deuteronômio 5,12-15, localiza-se nas necessidades dos judeus proprietários livres de terras, grupo em pleno direito a vida em Judá – grupo basicamente formado de homens do ambiente roceiro conectados a extração e aos rudimentos campestres (ALBERTZ, 1994, p. 202).

Assim, nesse espaço, primeiro se deduzirá os aspectos político e econômicos da vida do povo judeu ligando ao mesmo tempo arqueologia e história dos séculos 10º ao 8º a.C. E, posteriormente, se detalhará o texto e seus signos textuais, na forma em que ele poderia estar respondendo como mecanismo³ da sociedade de Deuteronômio aos acontecimentos do Mundo Bíblico, desde a destruição do Reino Norte até o exílio babilônico⁴.

Seguem-se então, os primeiros detalhes sobre a história arqueológica palestina.

Informações preliminares

Na América Latina, desde a queda do muro de Berlim, cada vez mais decai a primazia de estudos que versam o apreço sócio-econômico. Por tudo, se acredita que o texto a ser refletido, deve se fazer proveito de narra-lo pelo pressuposto concreto, pois, mesmo sua semântica ele parece ostentar indicações sobre as relações de produção. Como se confirma na semântica, por exemplo, do v.13 com o tronco verbal *'bd*, que significa “trabalhar”, e, no v.15, com o substantivo “escravo”.⁵

²Toda vez que se fizer referencia a esses proprietários de terras livres, se refere aos *'am 'aretz* judaicos, chamados ainda de “homens livres”, “povos da terra”, “povo da terra” e “proprietários livres de terra”. Todas essas referencias se fazem ao mesmo grupo cf. SIQUEIRA, 1994, pp. 9-16; SOUSA, 1994, pp. 43-61; CRUSEMANN, 2001, pp. 213-275, onde admite o povo da terra como insidiadores de uma revolta popular, plano epistemológico diferente de Rainer Albertz (1994, pp. 202-204) propõe em seu trabalho. Para ele, o povo da terra, é fruto de uma revolta aristocrática. As duas hipóteses têm diferenciações básicas, mas, no entanto, podem por momento, até se afunilarem. No trabalho aqui, como já se disse acima, se segue o tratamento de Frank Crusemann, no entanto, por momentos pode-se atar pontos da hipótese do Rainer Albertz, e de até um terceiro modo de formação do “povo da terra”. Quer seria, é aquele radicado no bojo da teologia bíblica latina americana por Shigeyuki Nakanose (1996, pp. 178-191), autor que adere pontos da ideologia marxista quando relaciona a religiosidade com o tributarismo no Oriente Antigo.

³Sobre toda essa parte dos signos, dos discursos, da rarefação textual, dadas no entremeio das sociedades e dos textos como agentes do sistema da vida, pode até se entender e utilizar os conceitos de Michel Foucault (2004, pp. 21-43). Bem como, também, parece que poderia seguir planos de texto, sociedade, cultura e identidade dados pelo pós-estruturalista Clifford Geertz (1989, p. 121). No entanto, vale dizer, que no presente ensaio as considerações teóricas mais aguçadas metodologicamente seriam do viés econômico e social dispostos já numa hermenêutica sociológica.

⁴Em termos de datação do texto de Deuteronômio 5,12-15, adere-se a hipótese de que teria sido iniciado entre a reforma de Ezequias até a reforma de Josias, tendo sua redação e implementação no exílio babilônico. Há de se alinhar, então, compelindo primeiro a linha dos estudiosos católicos que afirmam a existência de um decálogo inicial ético entre as reformas pré-exílicas que foi crescendo até a implementação na babilônia, para essa hipótese seguem os seguintes pesquisadores: Norbert Lohfink (1995, pp. 13--38), Georg Bräulik (1991, pp. 221-384) e Pedro Kramer (1999, pp. 210-246). Como também, mesmo o teólogo luterano Frank Crusemann (1995, pp. 8-34) adota posição parecida com essa, seguido por Félix Garcia Lopez (1995, pp. 15-32).

⁵Nesse detalhe, vale a pena descrever, que no meio das questões e debates causados pela Teologia da Libertação, e, junto com o desenvolvimento do movimento sindical nas décadas de 70 a 80, nas grandes cidades do sudeste brasileiro houve a impressão do número 9 da Revista Estudos Bíblicos que polemizou

Atualmente, no Brasil, Ciro Cardoso em seu texto de “Ensaio Racionalistas” (1988) deixa a entender que pode ter havido um processo de desilusão dos círculos acadêmicos e populares com a abordagem histórica econômica, pelo declínio das aspirações socialistas mais representativas. Assim, para situar melhor qual seria a dinâmica que teria ocasionado o texto, se buscará narrar dados entrelaçados da História da Antiga Judá e da Arqueologia Bíblica.⁶ Ambas cadeiras, mediadas por uma hermenêutica sociológica, pois como mesmo Antonio Gramsci incita que entre as constituições dadas entre as práticas discursivas, o essencial na descrição histórica é o entendimento econômico (GRAMSCI, 1971, p. 328).

Nesse caso, compreende-se que Deuteronômio 5,12-5 teria sua amálgama procesual num conflito entre os membros, cada qual sujeito, representativo no berço judaico.⁷ Em verdade, pouco do texto inicialmente deve ser vinculado com as camadas mais baixas da população - como parte das pesquisas do livro de Deuteronômio costumam afirmar.⁸

Dito isso, em se tratando do início das descobertas e de uma possível pista organizacional da sociedade de Judá, pode-se dizer que é interessante atentar os achados arqueológicos do século 10.º a.C. Justamente aí, encontrou-se na região palestina, moradias em pouca quantidade eram demasiadamente juntas e tendo quase sempre o mesmo perímetro. Segundo Roland de Vaux (pp. 25-28, 2003; FRITZ, 1996, pp. 72-152), mesmo nas individualidades cada moradia tinha características semelhantes como: tipo de material e a forma de construção. Ainda nessa época, o casal de estudiosos Haroldo Reimer e Ivoni R. Reimer (1999, pp. 36-46) afirmam que houve a chegada dos bois na região, começando a desestabilizar a aparente igualdade tribal palestina.

os “Dez Mandamentos e suas releituras”. Um texto fundamental, por que, uma das pedras de toque do seu conjunto de artigos foi indicar o *shabbat* bíblico (do decálogo) como feriado de toda criação a Javé, conectando a vida do Judeu com o brasileiro pós-ditadura militar. Buscará-se nesse sentido, uma discussão incentivada pela sociologia, entendendo fundamental para tal abordagem o compromisso com as forças sociais, com os materiais de produção e o desenvolvimento das hegemonias em Judá do pré-exílio.

⁶Dois livros sobre a cadeira de História de Israel foram os cotados no momento desse trabalho, primeiro o texto de Herbert Donner (2001); e segundo a compilação de Israel Filkestein e de Israel Silbermann (2001, pp. 370-397), este último, sobre arqueologia e história, embora, os dois autores tenham abordagens distintas eles deram pistas interessantes na composição do texto. Agora, em se tratando dos momentos iniciais da suposta História de Israel, além do texto de Herbert Donner, levantou também como base o do teólogo dominicano Roland de Vaux (2003), que também com relação o trabalho de Israel Filkestein e de Israel Silbermann tem lá suas diferenças. Entretanto, ante as todas essas abordagens históricas e arqueológicas colecionou dados que poderia alavanca a leitura mais atenta aos bens do povo.

⁷Embora, se admita que Frank Crusemann (1995, pp. 59-62) não se refira ao *shabbat* bíblico como fruto de um debate no “portão” pensa-se nessa idéia, na medida que sua confecção foi estilizada no pré-exílio. Apenas elas (leis) foram re-entendidas no exílio babilônico.

⁸Sobretudo essa tese de que os textos de Deuteronômio são patronos de uma legislação utópica que visa o bem de todos, principalmente dos pobres, dadas pelos exegetas da escola Norbert Lohfink-Georg Braulik é aqui questionada. Tese essa que no bojo da América Latina, o teólogo católico Pedro Kramer (1999, pp. 257-308) re-interpreta-a em seu trabalho de doutoramento. Enquadramentos por demais idealizados e utópicos, pois se tem idéia de que uma legislação não serve tanto para o bem comum, mas para elevação de um grupo frente à sociedade. A legislação vem no mesmo pacote que se faz uma oligarquia se instaurar, assim medita E. P. Thompson, em seu texto sobre as leis sobre o hiato dos *Costumes Comuns* (p. 145, 1998) na Inglaterra, “Certamente tentei mostrar, na evolução da Lei Negra, uma expressão da ascensão de uma oligarquia Whig, que criou novas leis, distorceu antigas formas legais, tanto instrumental como ideologicamente, muito à maneira que esperaria um marxista estrutural moderno”. Assim, pode-se dizer, entendendo o que trás E. P. Thompson, que de certa forma o trabalho da legislar em Judá é uma construção de alguns em pleno direito em Judá. Era usufruto de uma espécie de “oligarquia” que por vezes se federava nas portas das cidades que visavam apenas manter a dominação local, e não de uma possível libertação e/ou liberdade do povo.

FABIO PY MURTA DE ALMEIDA

Pela chegada e assentamento desses animais, o homem palestino começou a buscar produtos provenientes do refino do ferro. Então, ao invés das técnicas ligadas a madeira, com o ferro algumas famílias palestinas, começavam obter excedentes produtivos. Produção que antes era válida apenas para subsistência da família na terra, como narrou Flávio Schimitt num artigo onde relaciona a monarquia e a fixação tecnologias agrícolas na palestina:

“O *boi* é peça chave para compreender as transformações econômicas que possibilitaram a monarquia. Com a domesticação, o *boi* passa a ser empregado para preparar a terra. A prática de manejo do solo com tração animal possibilitou um aumento da produção de alguns produtos, ocasionando o excedente. Além disso, o boi também interfere e altera as relações na sociedade (...) passa a substituir a mão de obra humana (...) passa a sobrar. Além da inovação tecnológica introduzida com a tração animal, há também o emprego do uso do *ferro*. Este material de liga mais resistente, passa a substituir outros instrumentos de madeira anteriormente utilizados no serviço do campo” (SCHIMITT, 1994, pp. 36-46 [grifo nosso]).

Pois bem, a chegada desses dois instrumentos no berço clânico-tribal foi desastroso, para maioria das tribos. Pelos instrumentos, apenas uma pequena quantidade de clãs e de famílias começou a prosperar trocando gradativamente a mão de obra familiar e escrava pelos instrumentos facilitadores. Essas famílias, investidoras no instrumental, começaram a se direcionar à um projeto de sociedade que economicamente baseava-se na troca de produtos, e, as demais famílias e clãs palestinos, não direcionados pelo norte de tantas trocas, continuaram na esteira das antigas instituições clânico tribais.

Com um tempo, as famílias detentoras dos instrumentos de produção acabavam extraindo e plantando mais. Podendo, pouco a pouco, submeter a região a seu modo de vida. Uma dominação exercida explicitamente pela produção (GRAMSCI, 1989, pp. 11-89). Aos poucos tais famílias de berço campestre se viam articuladoras de um projeto produtivo comercial, e, foram sendo chamados biblicamente de *homens livres, proprietários livres de terras, povos da terra*, ou mesmo, no hebraico, de *‘am ‘aretz* (cf. Jeremias). Com o passar das décadas, tornaram-se acumuladores de produtos e terras, assim, nas camadas de terras mais profundas, Roland de Vaux (relativas ao século 8.º a.C) afirmou que em Judá havia uma pequena quantidade de casas maiores juntas, e ao seu redor, uma séria de casas menores nos pontos mais altos.

Agora, se em Judá, antes da destruição do Reino Norte (DONNER, 2001, pp. 349-362) essa diferença já podia ser averiguada, após 722 a.C, as cidadelas de Judá sofreram um verdadeiro inchaço. Novamente, a arqueologia conseguiu perceber isso, por exemplo, em Laquis e Azoto. Cidades limítrofes, nas quais, após tal catástrofe tiveram moradias fora dos muros, tamanho o fluxo de pessoas vindas do Norte (KEEL e KUCHER, 1982, pp. 381-387).

O “x” da questão

A se considerar o que foi escrito sobre Judá, com passar dos anos tudo se complicou.

Se entre 1300-1000 a.C os valores clânicos-tribais resgarneciam seus membros⁹, durante a monarquia judaíta, poucos eram favorecidos. Após, o fim do Reino Norte, isso fica mais evidente. Tanto é que, se teve necessidade de documentar pontos de possíveis legislações que eram conhecidas pelos judeus, assim, formou o Código da Aliança, tido em Êxodo 20,22-23,19. Códice campesino, promulgado nos portões das cidades relativo aos homens livres. Uma encomenda do reinado de Judá frente aos problemas pela debandada do Reino Norte.¹⁰

Na política era tempo de Ezequias - reinante de 725 a 697aC. Para aqueles produtores, era momento de relativa bonança nas cidades Judaicas. Até, por que, o inchaço populacional acabou beneficiando Judá, dando ao reino as rotas comerciais de Damasco até o mar e os centros de Meguido e Hasor, pontos importantes na Via Maris. Também, obtiveram controle sobre a rota comercial na parte sul que ia do deserto e de Sefelá em direção à planície filistéia. Ambas rotas levavam aos judeus escoar seus produtos no Oriente Antigo (SIQUEIRA, 1997, pp. 138-140), permitindo a pequena parcela de seus membros, provavelmente os 'am 'aretz, a viver das trocas internacionais de mercadorias. Podendo, então, caracteriza-la como uma sociedade (em parte) comercial.

Sem dúvida, no reinado de Ezequias fora um tempo de fortalecimento urbano das cidades de Judá. Tanto é que se percebeu que as cidades passaram a desfrutar de água canalizada pelo túnel até a fonte de Siloé, como Herbert Donner (1997, pp. 234-254) descreve. Da mesma forma, o ferro ia cada vez mais se linearizando servindo tanto ao campo, com a cidade. Como já se disse, os beneficiados com esses dados foram os homens livres, proprietários de terras. Homens que tinham acesso aos valiosos animais e que por sua vez poderiam manipular o ferro esses aplicados nas terras como instrumento de produção.¹¹

Quadro emblemático que foi se acentuando até o reinado de Josias, em 622 a.C. Tempo, no qual, os homens livres demonstraram sua liderança no povo Judeu. Pois, após a morte de Manasses, seu filho Amom quando se tornou rei, ele foi morto servos dos 'am 'aretz. Grupo, interessado na mudança de dinastia a fim de proclamar rei Josias que era jovem para o ofício. Nesse vácuo de reis, eles comandaram a região.¹² Sua

⁹ Vale a pena lembrar, para isso, o modelo hoje já dificultado, de formação de Israel de Norman Karol Gottwald (1986, pp. 48-59), onde imagina uma sociedade modelo (monoteísta?) nas tribos palestinas do período de 1300-1000aC.

¹⁰ Também, para falar sobre a formação e o desenvolvimento do Código da Aliança, se utilizou as conclusões do teórico Frank Crusemann (2002, pp. 276-282). Ele, que afirma que esse deve ter sido um código foi formulado a partir de algumas leis representativas do Reino Norte, que foram trazidas de lá, após a destruição de tal reino. Em Judá, especialmente tais leis foram re-significadas e ganharam tamanho e o vocabulário da para região campesina de Judá. Deve ter havido a impressão dessas leis entre os séculos 8º e 7ºaC, para seus destinatários os já representativos 'am 'aretz judaicos - cf. para esse caso E. P. Thompson (1998, pp. 142-157). Junto à impressão da obra de Frank Crusemann, seu aluno de doutoramento, Yuichi Osumi (1991, p.177-210) leu tal código fazendo considerações pertinentes sobre a redação desse bloco de leis e sua possível relação com o Deuteronômio.

¹¹ Com alguma destreza pode-se desconfiar que o sistema produtivo nas terras dessa parte da população (isto é, homens livres) era utilizado um modo quase livre, diferentemente do restante da população palestina que vivia sobre aspectos das tradições familiares, e, por conta disso, por vezes, se encontrava sobre signo do endividamento e da pendura. Problemas sociais, nos quais podem ter começado a se desenhar por conta da implementação de animais pesados na região com o boi, jumento e quadrúpedes. Pois, se trocavam os homens por esses animais causando conflitos pela falta de serviço na região palestina promovendo já nos tempos da formação da monarquia judaica falta de serviço aos dependentes das moradias dos homens livres, cf. sobre isso REIMER e REIMER, 1999, pp. 58-59.

¹² Cabe, nesse sentido, começar a suspeitar se houve nesse momento uma tomada de poder, por parte dos 'am 'aretz. Já que antes eles eram meros articuladores do campo, e tinham pouca relação com as cida-

FABIO PY MURTA DE ALMEIDA

liderança pode ser sentida até mesmo após a morte do rei Josias quando se aliaram com os reinantes (KESSLER, 1990, pp. 204-209).

Defende-se, junto a Frank Crusemann (2002, pp. 298-382), que durante todos esses anos, o povo da terra, se desenvolveu e articulou para que pudessem comandar Judá. Sua hegemonia (CRUSEMANN, 2002, pp. 11-89) sobre região de Judá pode ser entendida tanto no campo laico e quanto religioso, como por exemplo, com a circulação das partes do livro de Deuteronômio¹³. Partes essas, que foram exprimidas pedagogicamente, nos ditos parêneticos tidos entre os capítulos de 9 a 30 do livro de Provérbios.

Detalhando um pouco mais sobre o modo de produção entre os anos de 722 e 622 a.C. Nas terras em que já havia bois, jumentos e o ferro auxiliando trabalho, os homens dessas terras, começaram a desenvolver técnicas de produção e de reparo das suas roças. Para isso, de novo, a arqueologia informa que entre tais séculos em Judá implementou-se técnicas apuradas de cultivo e extração de terra. Técnicas que, afora o metal e os animais de carga, apontam uma dinamização da produção e um melhor refino do solo judeu, conforme descreveu Haroldo Reimer:

“A arqueologia tem evidenciado que várias cidades de (...) Judá registravam (...) produção excedia as necessidades locais e que, segundo Silwer, muito provavelmente, era canalizada para o “mercado de exportação” (...) Em cidades como Debir e Gibeon foram encontrados vários depósitos com mais de 20 mil galões de vinho. Práticas “modernas” no trabalho agrícola como *terraceamento* e *irrigação*, “*desert farming*” e *diversificação agrícola* teriam ajudado a incrementar esse processo.” (REIMER, 2002 – [grifo nosso])

Quer dizer, além de dinamizar a produção com os animais e melhorar o manejo dos produtos, o corte e oxigenação da terra com o metal, o povo da terra utilizava práticas de trabalho como o terraceamento, diversificação agrícola, e a irrigação para fertilizar o solo pobre da região. Técnicas que, visavam a diminuição dos desgastes ocorridos de mais de 300 anos de atividades com os bois, animais quadrúpedes e jumentos nas terras palestinas, como denuncia Miquéias em Miquéias 2,1-5.¹⁴

Assim, nesse detalhe das novas técnicas para a obtenção de mais e mais produtos, parece que numa delas, se entrelace perfeitamente com a proposta literal de Deutero-

des. De fato tal hipótese pode ser trabalhada mais à frente (talvez em um outro ensaio), pois o governo passou a ser tomado por eles. Teriam se unidos aos profetas templários, com as mulheres e com os sábios do portão, devendo ter tomado o poder como relata o texto de 2Reis. Nos séculos saíram de meros camponeses para se tornarem situação em Judá. Julio Paulo Zabatiero em um texto recente comenta dizendo que a hipótese de formação de Deuteronômio e dos ‘am ‘arets de Frank Crusemann leva ao conceito de “revolução popular”, cf. ZABATIERO, 2004. Para esse conceito, é sugerida a noção de hegemonia de Antonio Gramsci (1971).

¹³ Ele devem ter produzido Deuteronômio junto à união das outras classes representativas em Judá. Para isso, eles na verdade devem ter feito uma coalizão uma espécie de aliança com os principais representantes dos grupos que viviam em Judá, como por exemplo, os sacerdotes, o reinado, as mulheres (profetizas?), e os anciãos (sábios) legisladores, para isso vide, Frank Crusemann (2002, pp. 283-292), e, por Haroldo Reimer (2002b, pp. 22-6).

¹⁴ Quando se afirma numericamente os 300 anos de extração com animais de porte, se considera que os bois e os demais animais de carga teriam chagado por volta do século 10, cf. esse dado em Haroldo Reimer e Ivoni R. Reimer (1999, pp. 58-59), e, Flavio Schmitt (1994, pp. 36-46) E que, essas técnicas “modernas” começaram a ser utilizadas em Judá por volta do século 7º a.C com o inchaço da população e a necessidade de ter produtos não apenas para o uso interno, mas também para as trocas internacionais, cf. para isso SILWER, 1983, pp. 76-100, e, REIMER, 2002a.

nômio 5,12-15. O *shabbat* demarcado nesse texto seria uma espécie de rodízio de culturas. Ele seria o caso, da interdição de tempo de trabalho, para todos envolvidos nos serviços da moradia dos homens livres de Judá. Todos descansariam como num feriado, a fim de providenciar alívio a terra que já tanto os servia (ALMEIDA, 2006, pp. 61-82).

Se essa aposta for válida, quem estaria se beneficiando com o ato de separar um dia de trabalho, não eram os filhos, as filhas, nem os escravos, nem as escravas, nem os bois, nem os jumentos, nem os órfãos, nem as viúvas e nem tão pouco estrangeiros, descritos no v.14. Ao invés disso, os verdadeiros beneficiados da técnica-descanso eram justamente aqueles homens livres em pleno direito na região. Os *'am 'aretz*, que segundo Frank Crusemann, ocupam o sujeito desinencial da oração, “tu” (*'atah*)¹⁵.

Agora, a fim de entender o que levou esses homens em pleno direito a separar um tempo do serviço, é importante visualizar no v.14, os grupos citados nas propriedades desses homens fortes, citadas no parágrafo acima. Tal intuição apóia-se na pesquisa de Antonio Gramsci (1989, pp. 11-98) onde indica o texto como trato da cultura esta incrustada das relações sociais, elas comprometidas na própria semântica textual. Então, as pessoas do v.14, após o pronome *'atah* pode ser encadeadas como classes das roças de Judá.

Segundo a ordem do texto primeiro vem os filhos e as filhas, escravos e as escravas. Simples trabalhadores beneficiados com a suspensão do tempo de trabalho, depois deles, vêm os instrumentos de produção. Valiosos mecanismos como os bois, jumentos e animais quadrúpedes. Tão elementares para economia local, que seu descanso era necessário, pois portavam nos lombos o peso real de Judá, como também abriam as terras para plantio. E, por último, o grupo socioeconômico dos que normalmente não produziam nas terras, mas que eventualmente poderiam até o fazer, se os filhos, filhas, escravos e escravas se não o fizessem. Eles, os estrangeiros formavam uma espécie de “reserva de serviço” na qual, da mesma forma se beneficiavam com a suspensão do trabalho. Enfim, considerando esse rascunho do interior das moradias dos *'am 'aretz*, encontrado no v.14, se propõe o seguinte esquema:

'atah – “Tu”
Proprietários de terras livres

- “filhos” e as “filhas”, “escravos” e as “escravas”: **trabalhadores rurais;**
- “bois”, “jumentos” e “animais quadrúpedes”: **instrumentos de produção;**
- “estrangeiros”: **trabalhadores eventuais ou reserva de mão de obra;**

¹⁵ Essa é a idéia que Frank Crusemann (2002, pp. 307-309) carrega que essa partícula *tu* estaria se referindo aos destinatários das leis do Deuteronômio. Um pessoal que tinha na sua propriedade animais, estrangeiros, órfãos, viúvas e trabalhadores. Assim expressamente ele afirma: “O Deuteronômio é dirigido a proprietários de terras livres, e o tempo todo pressupõe sua liberdade efetiva (...) [o Código Deuteronomico] sempre é uma grandeza em prol da qual o grupo (“tu”) interpelado a agir.”

FABIO PY MURTA DE ALMEIDA

Todos os grupos, citados acima, tinham valor econômico-social, senão não apareceriam no versículo. Entretanto, entre eles deveria existir um dos citados que seria fundamental ao trabalho no campo. Se o texto trata da produção nas terras de Judá, valorizados nele não eram tanto os filhos, filhas, escravos, escravas, órfãos, viúvas e estrangeiros, pois entre eles nenhum deles dinamizava a economia local. E, nenhum deles participava ativamente da plantação e da extração de lá, senão os bois, jumentos e animais.

Para que os homens livres suspendessem serviço nada mais concreto que pelo material de produção (MARX, 1981). Nem tanto para o bem comum. Então, Deuteronômio 5,12-15, seria uma legislação para resolver problemas de produção entre os homens livres. Intriga levada inicialmente ao portão da cidadela, para que ganhar peso nas mãos dos sábios. Só assim, com a intervenção dos sábios e depois com a assinatura do tribunal do Templo (intelectuais?¹⁶) poder-se-ia resolver questões do uso indiscriminado dos animais pesados nas propriedades.

Nesse sentido importa a pista dada por Whitold Kula (1962) num trabalho sobre as sociedades ligadas ao comércio. Ele conclui que tais sociedades (não-capitalistas) tinham seus "aristocratas" que quanto mais trocavam mercadorias, muito menos produziam. E, se uma mercadoria, fosse desvalorizada seus membros teriam de produzir mais. Baseado na Polônia dos séculos XVII e XVIII, ele defende que tal cultura vai ao inverso da lógica do mercado. Pois, quando mais se troca, menos se trabalha. Enfim, na sociedade judaíta quanto mais valorizava seus produtos para a troca feitas nas rotas de comércio, menos se trabalhava. Mais se descasava a terra. Guardava-se seus instrumentos produtivos para os dias de trabalho, por que tanto os Judeus quanto os Poloneses analisados por W. Kula não se pretendia o lucro, mas sim, apenas seus líderes queriam manter a ordem social.

O descanso era valioso. Não só pelo dado cultural das trocas, mas por que, também, o solo pedregoso e pobre de Judá não era capaz de assegurar a utilização frequente desses animais. Isso poderia estar causando o empobrecimento do solo, de forma que o profeta Miquéias diz "*Fomos completamente devastados, apoderaram-se do quinhão do meu povo*" (Miquéias 2,4). Como também, se interditava um dia de desanco pelo seu valor na região, pois eles carregavam no lombo as divindades no Oriente Antigo, como certamente ocorrera com o próprio Javé, conferir, Isaías 46,1.

Enfim, duas funções devem ter sido responsáveis para eleição do *shabbat*.

Primeiro, por ser resposta a utilização dos animais de carga. Animais, eles, tão representativos para a produção, mas que, tanto pisoteavam as terras pedregosas das montanhas de Judá. Um descanso de terra, como rodízio de culturas, onde separar um período se tornou chave para poupar todos do serviço, principalmente os pobres animais cansados do serviço das roças. E, segundo, amenizar o serviço seria um dado simples para sociedades como esta - anteriores ao capitalismo como demonstrou Whitold Kula.

Finalmente, o *shabbat* de Deuteronômio 5,12-15, devia ser uma instituição dos homens livres de Judá, *'am 'aretz*, para a proteção da natureza, como fonte do serviço humano. Mandamento, que ao invés de incitar a libertação social, visava a manutenção do plano produtivo ganhando valores entre o reinado de Ezequias e de Josias. Coesão

¹⁶ Um dos pontos mais à frente que terão de passar pelo crivo, é que, se esses sábios do portão de Judá não seriam espécies de intelectuais que agiam para a manutenção da ordem, como espécie de organizadores da vida social e cultural. Quem bate na tecla próxima a essa é GRAMSCI, 1989, pp. 6-24.

textual-social re-significada no exílio babilônico, quando pela destruição do império babilônico os Judeus remanescentes tiveram de buscar meios de não agredir tanto as terras de Judá. Também, por que, o *shabbat* era uma tradição acolhida pelos babilônicos frente aos povos por eles dominados.¹⁷

Conclusão...

Há se considerar os resultados desse trabalho, primeiro que o livro de Deuteronômio deverá ser questionado como brasão de libertação social de escravos. Colocar-se-á em dúvida como espécie de programa de social sem excluídos. Ao invés disso, incentivado pelo viés da hermenêutica socioeconômica, se sustenta esse discurso há sim regulação e a manutenção das lideranças. Elas envolvidas numa política produtiva de comercio.

Por fim, interpretar pela práxis histórico-social o *shabbat* de Deuteronômio 5,12-15, hoje, na América Latina, atrás à tona a discussão dos interesses dos países desenvolvidos em buscar acintosamente o discurso ecológico. Não que pensar a ecologia não tenha importância. Mas que, após boa parte do “Primeiro Mundo” terem destruído praticamente todas suas reservas naturais e ambientais em prol de sua industrialização e do desenvolvimento, eles voltaram seus olhos para a América Latina, que tem uma reserva ambiental polida, buscando uma internacionalização dos bens ambientais e naturais daqui. Como ficou claro, na proposta de internacionalização da Amazônia, feita recentemente num Fórum Mundial.

Para isso, há importância de ler Deuteronômio 5,12-15 como parte das lideranças - como artimanha hegemônica. Por que, assim a Bíblia pode ensinar que a pretensão de resguardar a natureza é boa, no entanto, por trás deste sutil discurso, pode haver a vontade de reparar a ordem econômica mundial, por parte dos países desenvolvidos. Então, por momentos é válido entender a ecologia como um discurso que pode ter fins políticos, na pior consideração possível.

Referências Bibliográficas

- ALBERTZ, Rainer. *A History of Israelite Religion in the Old Testament Period. Vol. I. From the Beginnings to the End of Monarchy*, Londres, SCM Press, 1994.
- ALMEIDA, Fabio Py Murta. “Coisas de Criança: uma leitura do terceiro mandamento” in. *Revista Cultura Teológica*, nº56, São Paulo, Paulinas, pp. 61-82, 2006.
- BAPTISTA, Roberto Nadal. “Ecoteologia 92 – por um novo ser humano em paz com a criação”, in. *Mosaicos da Bíblia*, São Paulo, Cedi, 1992, pp. 13-16
- BRAULIK, Georg. *Die deuteronomischen Gesetze und der Dekalog. Studien zum Aufbau von Deuteronomium 12-26*, Vewrlag Katholisches Bibelwerk, Stuttgart, 1991.
- CARDOSO, Ciro. *Ensaio racionalistas*, Rio de Janeiro, Campus, 1988.

¹⁷Para a discussão do *shabbat* bíblico e formulação final desses textos no exílio babilônico cf. a defesa de LOHFINK, 1995, pp. 13-38.

FABIO PY MURTA DE ALMEIDA

- CRÜSEMANN, Frank. *Preservação da Liberdade: o decálogo numa perspectiva histórico-social*, São Leopoldo, Sinodal, 1995, 88 pp.
- CRÜSEMANN, Frank. *A Tora: teologia e história social da lei do Antigo Testamento*, Petrópolis, Vozes, 2002, 555 pp.
- DONNER, Herbert. *História de Israel e dos povos vizinhos – v.2 – da época da divisão do reino até o reino de Alexandre Magno*, São Leopoldo, Sinodal, 1997, 535 pp.
- FINKELSTEIN, Israel e SILBERMANN, A. *A Bíblia não tinha razão*, São Paulo, Girafa, 2003, 432 pp.
- GARCIA LÓPEZ, Felix. *O Decálogo*, São Paulo, Paulus, 1995.
- FRITZ, Volkmar. *Die Entstehung Israels im 12. und 11. Jahrhundert v.Chr.*, Stuttgart, Kohlhammer, 1996.
- GRAMUS, Ludovico. “O descanso da terra – uma releitura de Êxodo 23,10-11 e Levítico 25, 1-7”, in *Revista de Interpretação Latino Americana*, Petrópolis, Vozes, pp. 98-112, 1998.
- GOTWALD, Norman. *As Tribos de Iahweh: uma sociologia da Religião de Israel Libertos 1250 – 1050 a.C.*, São Paulo, Paulinas, 1986.
- GRAMSCI, Antonio. *Os intelectuais e a organização da cultura*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1979.
- GRAMSCI, Antonio. *Concepção dialética da história*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1989.
- GRAMSCI, Antonio. *Selections from the prison notebooks*, 1971.
- GRENZER, Matthias. “Junto ao Inimigo”, in *Revista Religião e Cultura Teológica*, v. 11, nº3, Jan/Jun, São Paulo, Paulinas, pp. 113-126, 2003.
- HOUTART, François. *Religião e modos de produção pré-capitalista*, São Paulo, Paulinas, 1987.
- KEEL, Othmar e KUCHLER, Max. *Orte und Landschaften der Bibel: Ein Handbuch und Studienreiseführer zum Heiligen Land*. Volume 2, Benzinger/Vandenhoeck e Ruprecht, Köln/Göttingen, 1982.
- KESSLER, Rainer. *Staat und Gesellschaft im vorexilischen Juda*, Diss. Hábil. Bethel, 1990.
- KIPPENBERG, H.C. *Religião e Formação das Classes na Judéia*, São Paulo, Paulinas, 1982.
- KRAMER, Pedro. *Origem e legislação do Deuteronômio: programa de uma sociedade sem empobrecidos e excluídos*, Rio Grande do Sul (Brasil). Tese de Doutorado em Teologia. Escola Superior de Teologia, 2000. 395 pp.
- LOHFINK, Norbert. *Studien zum Deuteronomium und zur deuteronomistischen Literatur III*, SBAB 20, Verlag Katholisches Bibelwerk Stuttgart, 1995.
- NAKANOSE, Shigeyuki. “Para entender o livro do Deuteronômio: uma lei a favor da vida?”, in *Revista de Interpretação Latino-America*, nº42, vol.14, Petrópolis: Vozes, pp. 176-193, 1996.
- SCHWANTES, Milton. “Seis Dias Trabalharás e Farás Toda a Tua Obra. Iniciação à temática do trabalho e do trabalhador na Bíblia”, in *Revista Estudos Bíblicos*, nº11, São Leopoldo, Sinodal, pp. 6-21, 1986.
- OSUMI, Yuichi. *Die Kompositionsgeschichte des Bundesbuches Ex 20,22b-23,33*, *Orbis Biblicus Orientalis* 105, 1991.
- REIMER, Haroldo e REIMER, Ivone. R. *Tempos de Graça. O Jubileu e as tradições Jubilares na Bíblia*, São Leopoldo e São Paulo, Sinodal, Cebi e Paulus, 1999, 163 pp.

- REIMER, Haroldo. "Leis e relações de gênero: apontamentos sobre Êxodo 21.2-11 e Deuteronômio 15.12-18", in *Revista de Interpretação Latino-Americana*, nº 37, Petrópolis, Vozes, 2001a, pp. 126-138.
- REIMER, Haroldo. "Leis de Mercado e direito dos pobres na Bíblia Hebraica", in *Revista Estudos Bíblicos*, Petrópolis, Vozes, 2002a.
- REIMER, Haroldo. "Leis dos Tempos Jubilares na Bíblia: ensaio de uma perspectiva histórica", in *Revista de Interpretação Latino Americana*, Petrópolis, Vozes, 2001b, pp. 15-32.
- REIMER, Haroldo. "Sobre pássaros e ninhos: olhar ecológico em leis do Deuteronômio", in *Revista de Interpretação Latino Americana*, Petrópolis, Vozes, 2001c, pp. 34-45.
- REIMER, Haroldo. "Benção e Solidariedade: anotações a partir do Deuteronômio", in *Revista da Bíblia*, v.7, Rio de Janeiro, Juerp, pp. 22-6, 2002b.
- SCHIMITT, Flávio. "O surgimento da monarquia em Israel", in *Revista Estudos Bíblicos*, n.44, Petrópolis, Vozes, pp. 36-46, 1994.
- SIQUEIRA, Tércio Machado. "Um pouco da história da pesquisa sobre o 'povo de terra', in *Revista Estudos Bíblicos*, Petrópolis, Vozes, p 9-16, 1994.
- SIQUEIRA, Tércio Machado. *O povo da terra no período monárquico*, São Bernardo do Campo (Brasil). Tese de Doutorado em Ciências da Religião, Universidade Metodista de São Paulo, 1997. 198 pp.
- SILVER, Morris. *Prophets and Markets: The Political Economy of Ancient Israel*, Boston, Kluwer-Nijhoff, 1983.
- SOUZA, Ágabo Borges. "O 'povo da terra' no livro de Jeremias", in *Revista Estudos Bíblicos*, Petrópolis, Vozes, p. 58, 1994.
- THOMPSON, E. P. *Costumes em comum: estudo sobre a cultura popular tradicional*, São Paulo, Companhia das Letras, 1998, 532 pp.
- VAUX, Roland. *Instituições de Israel no Antigo Testamento*, São Paulo, Teológica, 2003. 622 pp.
- ZABATIERO, Julio Paulo. "História social da reforma de Josias: breve análise de interpretações contemporâneas", *Revista de Teologia*, Paraná, 2004.

